



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
Cadastro Geral de Contribuinte (MF) 08.097.008/0001-20  
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro  
CEP. 59370.000 – Telefone 0xx84-433-2014

**LEI Nº 734**

**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001**

Dispõe sobre a denominação de  
Logradouro Público e dá outras  
providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada Praça **THAZIA LUANA DE ARAÚJO DANTAS (LUANA)**, a Praça localizada na Rua Silvino Adonias, em frente a Escola Municipal Dr. Odilon Guedes da Silva, no Bairro Major Ary de Pinho nesta cidade de Acari/RN.

Art. 2º. – Fica revogado a Decreto nº 8, de 05 de maio de 1972.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Acari – RN, 27 de dezembro de 2001.

**EDUARDO BEZERRA FERNANDES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF. 011.475.284-20